



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ

**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Salão UFRGS 2019  
CONHECIMENTO FORMACÃO INOVAÇÃO

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Desvelando a Judicialização do Direito à Moradia: o caso da Ocupação União na perspectiva da Assessoria Jurídica Universitária Popular
<b>Autor</b>	JADE DOS SANTOS ALVES
<b>Orientador</b>	PAULO BAPTISTA CARUSO MACDONALD

## **Desvelando a Judicialização do Direito à Moradia: o caso da Ocupação União na perspectiva da Assessoria Jurídica Universitária Popular.**

Autora: Jade dos Santos Alves | Orientador: Paulo Baptista Caruso MacDonald  
Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Resumo:** Esta pesquisa busca objetivar um estudo de caso da Judicialização do Direito à Moradia em um contexto da Ocupação União sob a perspectiva da Assessoria Jurídica Universitária Popular, mais especificamente o Grupo de Assessoria Popular (GAP) do SAJU. O Direito à Moradia e à Cidade é amplo e abrange outros direitos, como o direito à moradia adequada, o direito à infraestrutura urbana acessível e promotora de uma vida digna na cidade, entre outros. Embora reconhecido como direito social através da emenda n. 25 de 2000 que modificou o art. 6º da CF/88, o direito à moradia e à cidade esbarra em dificuldades para a sua efetivação. O estudo "Não tinha teto, não tinha nada: Porque os instrumentos de Regularização Fundiária (ainda) não efetivaram o Direito à Moradia no Brasil" publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2016 aponta 13 hipóteses para a dificuldade na efetivação destes instrumentos. As hipóteses abrangem desde o despreparo dos operadores do direito em geral e do Judiciário em lidar com as ações coletivas até a preferência por outras políticas públicas de garantia da moradia social (como, por exemplo, a construção de novas moradias ou o aluguel social). Junto a estes entraves tem se percebido uma intensificação da busca por soluções judiciais. Esta judicialização tem sido foco de estudos de muitos pesquisadores, que têm analisado quais as tendências e comportamentos dos agentes nesse processo. O objeto deste estudo é o caso da Ocupação União e seu processo ao longo dos últimos cinco anos na luta por instrumentos de legitimação do direito à moradia digna e solução de conflitos urbanísticos. A reflexão que se busca a partir desta pesquisa é elucidar como se dá o processo de judicialização de conflitos fundiários e urbanos, estendendo para o entendimento da judicialização de conflitos oriundos de direitos sociais. Utilizar-se-á do processamento de dados levantados pelo GAP sobre o seu próprio histórico e atuação na comunidade, e de um levantamento bibliográfico sobre judicialização de conflitos e a efetivação de direitos sociais para alcançar este objetivo no caso concreto. A partir da análise do caso da Ocupação União e da experiência de assessoria jurídica universitária popular do GAP/SAJU, se pretende compreender as possibilidades abertas pela noção de função social da propriedade como conceito para permitir a integração dos direitos sociais na própria concepção de propriedade, superando o antagonismo entre os direitos sociais e o direito de propriedade.

Palavras-chave: Regularização Fundiária, Judicialização, Direito Urbanístico, Direito à Moradia.